

XXII CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PLENÁRIA – RESULTADOS

Teses aprovadas na Plenária por unanimidade:

Adriana Passos Ferreira

Promotora no Pará

Louise Rejane de Araújo Silva

Promotora no Pará

Gruchenka Oliveira Baptista Freire

Promotora no Pará

A efetividade dos Termos de Ajustamento de Conduta e a importância de atuação do Ministério Público Brasileiro sob a ótica do dever de proteção do meio ambiente na Amazônia Legal.

Alexandre Gaio

Promotor no Paraná

Leticia Uba da Silveira Maraschin

Engenheira ambiental

Cassiana Rufato Cardoso

Assessora Jurídica

Os aterros sanitários de pequeno porte e o licenciamento ambiental simplificado: a (in) constitucionalidade da resolução CONAMA 404/2008 e da Resolução CEMA/PR 094/2014.

Alexandre Gaio

Promotor no Paraná

A reserva legal na mata atlântica e a in(sustentabilidade) da prática do manejo florestal

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho

Promotor no Pará

Lauro Francisco da Silva Freitas Junior

Promotor no Pará

A redefinição do papel do Ministério Público, com atuação na área criminal, no combate ao bis in idem social na era neoliberal: O fenômeno das chacinas urbanas

Alexandre de Oliveira Alcântara
Promotor em Fortaleza / CE

A urgente e necessária atuação garantista do Ministério Público Brasileiro para a efetivação de políticas públicas de cuidados para a pessoa idosa dependente

Ana Maria do Amaral Marinho
Promotora em Pernambuco

Institui o Crime de Fraude Eleitoral

Ana Paula Pina Gaio
Promotora no Paraná

Ana Carolina Brolo de Almeida
Assessora de Promotoria

O papel do Ministério Público no enfrentamento aos desafios da implementação do direito dos povos e comunidades tradicionais à consulta prévia, livre e informada

Ana Paula Pina Gaio
Promotora no Paraná

O reassentamento coletivo e a indenização justa das populações atingidas e expropriadas por barragens

Analú Librelato Longo
Promotora em Florianópolis / Santa Catarina

A análise econômica do crime pode ser utilizada pelo Ministério Público como método auxiliar, nos juízos de diagnóstico e prognose do comportamento criminoso, para um eficiente combate à criminalidade.

André Silvani da Silva Carneiro
Promotor em Pernambuco

Saudades do promotor ad hoc : Como isso é possível?

André Silvani da Silva Carneiro
Promotor em Pernambuco

O insustentável cárcere ilegal

André Tiago Pasternak Glitz
Promotor no Paraná

Uma leitura constitucional da atividade de controle externo da atividade policial na modalidade difusa

Andrea Teixeira de Souza
Promotora no Espírito Santo

Patricia Pimentel de Oliveira Chambers Ramos
Promotora no Rio de Janeiro

Análise de decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos e a Repercussão nas Políticas Públicas do Direito Interno especialmente no Direito à Segurança

Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior
Promotor em Pernambuco

Ministério Público Nacional e Princípio Federativo: Análise a partir da decisão proferida pelo STF na Ação Civil Originária 924/PR

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos – MPMG

Defesa: Antônio Sérgio Rocha de Paula - Procurador de Justiça – MPMG

As prefeituras privadas e a inconstitucionalidade do fechamento de ruas e de praças

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos – MPMG

Defesa: Nedens Ulisses Freire Vieira – Procurador de Justiça – MPMG

Legitimidade das associações civis para a defesa de direitos difusos e coletivos independentemente de autorização expressa dos associados

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos – MPMG

Defesa: Jacson Rafael Campomizzi – Procurador de Justiça - MPMG

A prescrição das ações de ressarcimento ao erário depois do julgamento pelo STF do RE n.º 669.069-MG

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos MPMG

Defesa: Marcos Tofani Baer Bahia - Procurador de Justiça – MPMG

O prazo prescricional da ação de improbidade administrativa proposta em face de servidor no exercício de cargo efetivo ou emprego

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos MPMG

Defesa: Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes - Procurador de Justiça – MPMG

A legitimidade da Associação Nacional de Defesa dos Concursos para Cartório (Andecc) para a proposição de ação civil pública na defesa do patrimônio público

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos MPMG

Defesa: Antônio Joaquim Schellenberger Fernandes - Procurador de Justiça – MPMG

A compensação da reserva legal e o Novo Código Florestal

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos MPMG

Defesa: Gisela Poterio Santos Saldanha - Procuradora de Justiça – MPMG

A inconstitucionalidade da “anistia florestal”

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos MPMG

Defesa: Gisela Poterio Santos Saldanha - Procuradora de Justiça – MPMG

O Cadastro Ambiental Rural e o Novo Código Florestal

Autoria coletiva: Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos MPMG

Defesa: Antônio Sérgio Rocha de Paula - Procurador de Justiça – MPMG

O programa de regularização ambiental (PRA) e o interesse de agir na ação civil pública para instituição da reserva legal

Calixto Oliveira Souza

Promotor em Divinópolis / MG

O Brasil prende pouco

Cássio Mattos Honorato

Promotor no Paraná

Segurança viária no entorno das instituições de ensino constitui dever prioritário das Guardas Municipais.

Ciro Expedito Scheraiber

Procurador de Justiça no Paraná

Cristina Corso Ruaro

Promotora no Paraná

Desconsideração da Personalidade Jurídica no Código de Defesa do Consumidor e no Novo Código de Processo Civil

Cláudia Rodrigues de Moraes Piovezan

Promotora no Paraná

Pena de prisão, de Beccaria a Foucault, um mal necessário

Claudia Turner P. Duarte

Promotora no Rio de Janeiro

Ines da Matta Andreiuolo

Procuradora de Justiça No Rio de Janeiro

A atuação do Ministério Público no STF: reclamação constitucional, Súmula Vinculante n. 13 e nepotismo.

Cláudio Smirne Diniz

Promotor no Paraná

Perda do cargo de membro do Ministério Público em decorrência da prática de crime e de ato de improbidade administrativa

Cláudio Smirne Diniz

Eduardo Cambi

Promotores no Paraná

Possibilidades de solução extrajudicial de conflitos na área da proteção ao patrimônio público e da tutela da probidade administrativa

Dalva Cabral de Oliveira Neta

Promotora em Pernambuco

O depoimento da vítima e de seus familiares clama por justiça, o do réu, pela impunidade

Eduardo Cambi

Promotor no Paraná

Ministério Público resolutivo e dinamização do ônus da prova quanto à condição econômico-financeira do devedor dos de alimentos

Eduardo José Falesi do Nascimento

Promotor no Pará

A atuação do Ministério Público na efetivação de políticas públicas para melhorias no serviço público de saúde e proteção do bem fundamental da vida

Epaminondas da Costa
Promotor em Uberlândia / MG

Evasões do serviço de acolhimento institucional: atuação do centro de referência especializado de assistência social, com busca e apreensão judicial em caráter excepcional

Epaminondas da Costa
Promotor em Uberlândia / MG

O novo Código de Processo Civil e o estatuto da criança e do adolescente

Epaminondas da Costa
Promotor em Uberlândia / MG

Fernanda Pinto Pereira
Analista em Psicologia do MPMG

Audiências concentradas e a obrigatória “escuta tolerante” da criança e do adolescente

Francisco Raulino Neto
Promotor em Piauí

Ministério Público e exposição midiática

Francisco Raulino Neto
Promotor em Piauí

Do casamento e do divórcio por procuração

Frederico Augusto de Oliveira Santos
Promotor em Goiânia / GO

Gestão interdisciplinar e participativa das medidas socioeducativas por meio da saúde na linha do cuidado

Geraldo Margela Correia
Procurador de Justiça Aposentado em Pernambuco

Há salvação para o semiárido nordestino: O Bioma Caatinga pode ser restaurado

Gregório Assagra de Almeida
Promotor em Belo Horizonte / MG

Lenna Luciana Nunes Daher
Promotora em Brasília / DF

Ludmila Reis Brito Lopes
Procuradora do Ministério Público do Trabalho com atuação em Brasília / DF

O Ministério Público como Garantia Constitucional Fundamental da Sociedade de Acesso à Justiça: interpretação ampliada e rol meramente exemplificativo dos mecanismos de atuação jurisdicional e extrajurisdicional da Instituição

Guilherme de Sá Meneghin

Promotor em Mariana / MG

A legitimidade do Ministério Público para postular o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica

Henrique da Rosa Zieseimer

Promotor em Blumenau / SC

A distorção do papel constitucional do CNMP: A necessária discussão sobre os limites de atuação

Hirmínia Dorigan de Matos Diniz

Promotora no Paraná

A inoponibilidade da garantia da independência funcional às diretrizes do planejamento estratégico do Ministério Público

Hirmínia Dorigan de Matos Diniz

Promotora no Paraná

Audiência pública: instrumento de eficiência e de fortalecimento da legitimidade da atuação do Ministério Público

Hirmínia Dorigan de Matos Diniz

Promotora no Paraná

Responsabilidade civil do Estado decorrente da não oferta de vaga no ensino obrigatório

Hugo Evo Magro Corrêa Urbano

Promotora no Paraná

Ítalo João Chiodelli

Assessor de Promotor de Justiça no Ministério Público do Estado do Paraná

Das consequências do silêncio do investigado na investigação cível

Ítalo Costa Dias

Elaine Carvalho Castelo Branco

Promotores no Pará

*Da implementação e suporte de profissional especializado no sistema educacional público.
Disponibilização obrigatória aos alunos portadores de deficiência sensorial, física e intelectual*

Jackeliny Ferreira Rangel

Promotora em Muriaé / MG

O trabalho externo dos apenados em regime semi-aberto e o acesso ao dado negado nas investigações do tráfico ilícito de entorpecentes

João Gaspar Rodrigues

Promotor no Amazonas

Técnicas de investigação aplicadas à elucidação do crime de tortura

Leonardo Dumke Busatto

Promotora no Paranguá / PR

Diretrizes para a cessão de servidores públicos

Letícia Lemgruber

Promotora no Espírito Santo

Maria Clara Mendonça Perim

Promotora no Espírito Santo

Gustavo Roberto Chaim Pozzebon

Promotor em São Paulo

A utilização dos relatórios de inteligência financeira oriundos do COAF como meio de prova na persecução dos atos de improbidade administrativa de agentes públicos

Marcelo Augusto Ribeiro

Promotor no Paraná

A participação do indiciado/réu em procedimento circular restaurativo como circunstância atenuante inominada em respeito ao princípio constitucional da individualização da pena

Márcio Soares Berclaz

Promotor no Paraná

Juliano Rodriguez Torres

Assessor de promotoria

A democratização do Ministério Público como desafio paradigmático

Marcondes Pereira de Oliveira

Promotor no Piauí

Gabriela Almeida de Santana

Promotora no Piauí

Difusão do princípio constitucional anticorrupção e o respectivo impacto na corrupção inconvenional

Marconi Antas Falcão de Melo

Promotor em Natal / RN

O Direito Constitucional à Saúde e o Uso da Cannabis medicinal por Pacientes: Atipicidade da Conduta

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo

Promotora em Nova Serrana / MG

Maria Carolina Silveira Beraldo

Promotora em Minas Gerais

Hosana Regina Andrade de Freitas

Promotora em Minas Gerais

Daniela Campos de Abreu Serra

Promotora em Minas Gerais

Ana Teresa Silva de Freitas

Promotora no Maranhão

Mônica Louise de Azevedo

Promotora no Paraná

Diagnóstico e perspectivas da desigualdade de gênero nos espaços de poder do Ministério Público: “santo de casa não faz milagre”?

Maria Gabriela Prado Manssur

Promotora em São Paulo

Tempo de despertar - programas de responsabilização, ressocialização e grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica e familiar contra a mulher

Mariana Seifert Bazzo

Paulo César Vieira Tavares

Promotores no Paraná

Atuação do Ministério Público Estadual na promoção e defesa de direitos dos povos de terreiro

Mariana Seifert Bazzo

Promotora no Paraná

Olympio de Sá Sotto Maior Neto

Procurador Geral de Justiça no Paraná

Jefferson de Oliveira Salles

Historiador

Ações possessórias e conflitos agrários coletivos na Justiça Estadual: o papel da União.

Mateus Eduardo Siqueira Nunes Bertocini

Procurador de Justiça no Paraná

Três décadas da Constituição de 1988 e o desafio de se definir um novo modelo de concurso público para a seleção dos promotores de Justiça do século XXI

Moacir Silva do Nascimento Júnior

Promotor na Bahia

Tutela do direito fundamental ao respeito dos adolescentes acusados da prática de atos infracionais

Moacir Silva do Nascimento Júnior

Promotor na Bahia

Impactos da ADI 2404 na política pública de classificação indicativa e seus reflexos na atuação do Ministério Público

Mônica Louise de Azevedo

Procuradora de Justiça no Paraná

Sandra Mancino

Assistente Social

Alcides Santos Neto

Administrador

Acesso à justiça e central de atendimento do Ministério Público

Oswaldo D’Albuquerque Lima Neto

Procurador Geral de Justiça no Acre

Patrícia de Amorim Rêgo

Procuradora de Justiça no Acre.

Antonia Francisca de Oliveira

Diretora de Planejamento e Gestão Estratégica do Ministério Público do Estado do Acre

O planejamento estratégico como ferramenta de inovação para o Ministério Público contemporâneo

Otávio de Souza Gomes.

Promotor no Amazonas

A importância da união dos Órgãos que atuam na defesa do consumidor no âmbito do Ministério Público

Pablo Antonio Cordeiro de Almeida

Promotor da Bahia.

“Big data”, o KDD e Ministério Público: a “business intelligence” a serviço da gestão eficiente das Procuradorias-Gerais de Justiça e das Corregedorias Ministeriais

Patrícia Paula Santos

Promotora no Acre

A improbidade por omissão na conservação do patrimônio público

Paulo Roberto Santos Romero

Promotor em Minas Gerais

Sobre a participação do Ministério Público nos Conselhos da comunidade

Priscila da Mata Cavalcante

Promotora no Paraná

Smart Cities PMO

Rafael Schwez Kurkowski.

Promotor em Sergipe

A constitucionalidade da execução provisória da pena no tribunal do júri.

Renee do Ó Souza

Promotor em Mato Grosso

Rogério Sanches Cunha

Promotor em São Paulo

Conflito de atribuições entre o Ministério Público da União e dos Estados, bem como interestadual (MPUxMPE ou MPExMPE): Conflito federativo a ser dirimido pelo Supremo Tribunal Federal.

Renee do Ó Souza

Promotor em Mato Grosso

Rogério Sanches Cunha

Promotor em São Paulo

A posição de garantidor e a responsabilidade penal por omissão do Compliance officer na legislação brasileira

Rosemary Souto Maior de Almeida

Promotor em Pernambuco

A Promotoria do Júri: Propostas de indicadores e resultados no combate a crescente criminalidade contra a vida.

Ruth Araújo Viana

Promotora em Tocantins

Flagrante desvio de finalidade no ato administrativo como evidência do dolo presumido do administrador público

Ruth Araújo Viana

Celsimar Custodio Silva

Promotores em Tocantins

Improbidade administrativa por dolo presumido em omissão reiterada do gestor competente para estruturação do Conselho Municipal de Saúde

Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

Promotora de Recife / PE

Ativismo Judicial nas ações de saúde, posicionamento do Ministério Público em defesa do direito fundamental do indivíduo e limites orçamentários do estado

Suzane Maria Carvalho do Prado

Promotora no Paraná

Refletindo sobre o art. 244b, Lei 8069/1990 – apuração do elemento subjetivo do tipo e ouvida do inimputável coautor do delito no juízo comum

Suzane Maria Carvalho do Prado

Promotora no Paraná

Artigo 28 da Lei 11.343/2006 – Natureza Jurídica e Consequências Processuais

Tâmera Padoin Marques Marin

Promotora em Rondônia

Aplica-se a Súmula Vinculante nº. 13 às nomeações para cargos políticos na administração pública, sendo que a investidura em violação a esse enunciado, além da nulidade do ato administrativo, caracteriza improbidade administrativa por violação de princípios (artigo 11 da LIA).

Thyego de Oliveira Matos

Promotor na Bahia

Ministério Público resolutivo, negociação e mediação: apontamentos sobre a efetividade da atuação ministerial a partir de seu novo perfil constitucional

Tiago de Toledo Rodrigues

Promotor de São Paulo / SP

A Inconstitucionalidade do PL Nº 7.596/2017 (Câmara dos Deputados)

Vanessa Harmuch Perez Erlich

Promotora no Paraná

Justiça Restaurativa na Socioeducação

Vilson Farias

Promotor aposentado em Pelotas / RS

Ajuizamento de medida cautelar inominada oriunda do código de processo civil pelo ministério público na área penal

Vilson Farias

Promotor aposentado em Pelotas / RS

O ministério público tem legitimação para executar a ação popular na impossibilidade jurídica do autor propô-la

Vinicius de Oliveira e Silva

Promotor em Tocantins

O dever constitucional de licitar e a desnecessidade de prejuízo financeiro ao erário para a configuração do crime do artigo 89 da lei 8.666/93

Willian Buchmann

Promotor no Paraná

Arion Rolim Pereira

Procurador de Justiça no Paraná

O procedimento administrativo (PA) como mecanismo de tutela de direitos e interesses individuais indisponíveis

Ythalo Frota Loureiro

Promotor em Fortaleza / CE

Apoio, capacitação e ensino do Tribunal do Júri no Ministério Público brasileiro

Ythalo Frota Loureiro

Promotor em Fortaleza / CE

A prova de hearsay (ouvir dizer) no procedimento dos crimes de competência do Tribunal do Júri

Ythalo Frota Loureiro

Promotor em Fortaleza / CE

A vedação à menção dos depoimentos prestados na fase de investigação, durante os debates do Tribunal do Júri, no projeto de lei do novo Código de Processo Penal

Ythalo Frota Loureiro

Promotor em Fortaleza / CE

Cr terios objetivos para dosimetria da pena-base nos procedimentos dos crimes de compet ncia do Tribunal do J ri.

Ythalo Frota Loureiro

Promotor em Fortaleza / CE

A execu o imediata da pena privativa de liberdade por ocasi o do julgamento pelo Tribunal do J ri.

2- Tese aprovada por maioria dos votos:

TESE:

Caroline Chiamulera

Promotora no Paran 

Possibilidade de aplica o da suspens o condicional do processo nos delitos em situa o de viol ncia dom stica e familiar e revis o de entendimento vinculante do Supremo Tribunal Federal na ADC n  19/DF

GRUPOS DE TRABALHOS SETORIAIS

3- Conclusões aprovadas

Tema:

**Atuação do Ministério Público na educação: experiências exitosas
COPEDOC - Comissão Permanente de Educação**

Conclusão:

1- Ministério Público, na defesa do direito humano à educação de qualidade, deve priorizar a atuação coletiva e difusa, especialmente na fiscalização do financiamento da educação e no fomento de ações em prol da efetiva aprendizagem de todas as crianças e adolescentes.

2- No exercício das atribuições relacionadas à defesa e promoção do direito à educação, o Ministério Público deverá privilegiar ações extrajudiciais de tutela coletiva visando à regularização e o aperfeiçoamento do funcionamento dos serviços e equipamentos educacionais, em parcerias com o Poder Público e a sociedade civil, e por meio de órgãos ministeriais de execução especializados ou auxiliados por órgãos ministeriais de apoio especializados, em ações de abrangência preferencialmente regional.

Tema:

O Ministério Público de Contas e sua contribuição para o aprimoramento da gestão pública

Conclusão:

No exercício de suas atribuições constitucionais e legais, deve haver a cooperação entre o Ministério Público de Contas e os Ministérios Públicos dos Estados e da União no controle de políticas públicas na apuração de ilícitos civis e penais e na responsabilização dos agentes públicos e privados.